



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Poder Executivo a proceder substituição, correção, melhorias e modernização do sistema de iluminação do campo do Clube Esportivo e Social Independente, no bairro Santa Mônica, neste município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a substituição, correção, melhorias e modernização do sistema de iluminação do campo do **CLUBE ESPORTIVO E SOCIAL INDEPENDENTE** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ **30.961.098/0001-04**, entidade de Associação de direito privado, de natureza de clube social, esportivo e similares, sem fins lucrativos, sediado à Rua Doze, s/n, no bairro Santa Mônica, neste Município, no que condizente às dimensões e à estrutura daquele equipamento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas naquilo que necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 22 de novembro de 2018

---

**Rogério Cardoso**  
**Vereador DEM**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Vereador Presidente,**

**Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:**

A importância de um clube social é conhecer a realidade da sua localidade e proporcionar, na medida do possível, a diminuição da desigualdade social, trabalhando com campanhas beneficentes, tanto na área social, quanto na esportiva. Participar de um clube de serviço social é trabalhar com boa vontade, é chamar um sócio de companheiro e saber que se pode considerar quase que um irmão.

Nesse aspecto, a importância do Clube Esportivo e Social Independente, principalmente para o bairro onde se localiza (Santa Mônica), é inquestionável. É, não somente para manter, mas para facilitar e ampliar este trabalho, que o projeto de lei em questão está sendo proposto.

A melhoria do sistema de iluminação do Clube, com as devidas correções e atualizações necessárias, como propomos, sem dúvida facilitará as atividades do mesmo em diferentes períodos do dia, principalmente no horário noturno. E como resultado, ampliará a gama de pessoas atendidas pelo mesmo.

A aquisição e a adoção de um melhor sistema de iluminação não visam apenas as atividades padrão, mas também quaisquer umas que venham a ser realizadas para beneficiar os moradores do bairro, e também de comunidades vizinhas que venham a utilizar o local; sejam as de caráter social, quanto as esportivas.

Por esses motivos, contamos com a aprovação da presente iniciativa.

Vila Velha, 21 de Novembro de 2018

**Rogério Cardoso**

**Vereador DEM**